



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMV Nº 025/2025

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Gesiel Gomes de Tavares Araújo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 401/24 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMV nº 008/2025 – Processo Licitatório nº 008/2025**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.646/0001-36, estabelecida no(a) Rua Antônio Penante, 416, Sala 02, Santo Antônio – Garanhuns/PE, aqui representada **por ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES**. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como **objeto a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais unidades vinculadas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**

1.1. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento **na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 401/24.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
2	ALMOFADA CARIMBO N. 3 PRETA G, 300, 01 UNIDADE GRAMP LINE, MULTICOR	GRAN LINE	28	UND	R\$ 3,78	R\$ 105,84
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, FELTRO ESPECIAL, MACIO.	GRAN LINE	503	UND	R\$ 4,99	R\$ 2.509,97
7	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Branco	SÃO ROQUE	303	PCT	R\$ 9,56	R\$ 2.896,68
8	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Diversa	SÃO ROQUE	204	PCT	R\$ 9,17	R\$ 1.870,68



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

10	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Rosa	SÃO ROQUE	201	PCT	R\$ 9,34	R\$ 1.877,34
11	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Roxo	SÃO ROQUE	201	PCT	R\$ 9,48	R\$ 1.905,48
13	Balão nº 09, PACOTE com 50 unidades cor Vermelho	SÃO ROQUE	201	PCT	R\$ 9,12	R\$ 1.833,12
15	BEXIGA Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES: VERDE, VERMELHO, BEGE, MARROM, ROSA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.	FESTAS	201	PCT	R\$ 3,69	R\$ 741,69
16	BLOCO RECADO:MATERIAL PAPEL; COR AMARELA; LARGURA 38 MM X COMPRIMENTO 50 MM; TIPO REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, COM 1 CM, 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS.	FILICLUBE	3006	UND	R\$ 4,12	R\$ 12.384,72
18	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 15MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Knauf	12	UND	R\$ 7,50	R\$ 90,00
20	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Knauf	14	UND	R\$ 22,44	R\$ 314,16
21	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPR PARA ARTESANATO, MACIÇAS; DIÂMETRO: 70MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Knauf	12	UND	R\$ 15,48	R\$ 185,76
22	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 25MM, ALTURA 9MM, BICOLOR, TIPO MACIA, QUA NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL, (CAIXA COM 40 BORRACHAS = 1 CX).	LEO&LEO	16	CAIXA	R\$ 21,22	R\$ 339,52
24	BORRACHA PONTEIRA MELHOR QUALIDADE, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSTO POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL, ACELERADOR E ESSÊNCIA, PRODUTO NACIONAL, (CAIXA COM 50 BORRACHAS = 1 CX)	LEO&LEO	13	CAIXA	R\$ 5,94	R\$ 77,22
26	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, 56 G/M2, CAPA MOLE, UNIDADE 22.00 APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 48, FORMATO 144X280MM.	TILIBRA	103	UND	R\$ 2,88	R\$ 296,64
27	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, ALTURA 8,5 CM, LARGURA 17,8 CM COMPRIMENTO 25,8 CM	ARQUIPLAST	155	UND	R\$ 9,42	R\$ 1.460,10
28	Caixa para arquivo morto poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 400x 305x 185 mm.	CHIES	1509	UND	R\$ 7,49	R\$ 11.302,41
31	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, TENSÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO, VISOR EXTRA GRANDE LCD, SELEÇÃO POR CH A	POLIBRAS	12	UND	R\$ 324,16	R\$ 3.889,92
35	CANETA HIDROGRÁFICA: PLÁSTICO; FORMATO CORPO CILINDRICO; ESPESSURA ESCRITA FINA; COR CARGA	CIS	16	CAIXA	R\$ 20,40	R\$ 326,40



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	PRETA; APLICACAO EM CD. (CAIXA COM 12)					
37	CARBONO A4 DUPLA FACE CAIXA C/100 UNIDADES	CIS	12	CAIXA	R\$ 30,20	R\$ 362,40
41	CLIPS 1/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FERPLAS	1006	CAIXA	R\$ 2,20	R\$ 2.213,20
43	CLIPS 4/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	FERPLAS	1010	CAIXA	R\$ 2,18	R\$ 2.201,80
44	CLIPS 6/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	FERPLAS	1007	CAIXA	R\$ 2,68	R\$ 2.698,76
45	CLIPS 8/0, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	FERPLAS	1005	CAIXA	R\$ 1,82	R\$ 1.829,10
47	COLA BRANCA PARA E.V.A - COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA E.V.A, FELTROS, PAPÉIS, ISOPOR E MATERIAIS SIMILARES.	ACRILEX	53	KG	R\$ 11,24	R\$ 595,72
51	COLA INSTANTÂNEA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A SUPERBONDER 3G.	ACRILEX	104	UND	R\$ 2,56	R\$ 266,24
53	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) FINA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG	VONDER	155	KG	R\$ 30,72	R\$ 4.761,60
54	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) GROSSA 11MM, EMBALAGEM COM 1KG	VONDER	154	KG	R\$ 30,72	R\$ 4.730,88
56	COMPASSO - INSTRUMENTO COMPOSTO DE DUAS HASTES ARTICULADAS QUE SERVE PARA, ARCOS DE CÍRCULO E TOMAR MEDIDA.	STUDY	51	UND	R\$ 7,16	R\$ 365,16
57	CONJUNTO DE JOGOS INFANTIS - DAMA, XADREZ E ETC...	PAIS E FILHOS	53	UND	R\$ 39,90	R\$ 2.114,70
59	CORTADOR DE ISOPOR - BIVOLT 110V/220V	STANLEY	22	UND	R\$ 209,17	R\$ 4.601,74
64	ENVELOPE EM PAPEL KRAFF, SACO COMUM, 229X162MM.	EPECOL	13	UND	R\$ 0,44	R\$ 5,72
65	ENVELOPE EM PAPEL, SACO COMUM, 229X162MM, BRANCO.	EPECOL	502	UND	R\$ 0,46	R\$ 230,92
66	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO GRANDE, COR AMARELO, MEDINDO 24X34CM	EPECOL	303	UND	R\$ 0,40	R\$ 121,20
67	ENVELOPE EM PAPEL, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELO, MEDINDO 20X28CM	EPECOL	304	UND	R\$ 0,24	R\$ 72,96
68	ENVELOPE VERDE PARA CONVITE SE INSCRIÇÕES, 114MM X 162MM.	EPECOL	103	UND	R\$ 0,48	R\$ 49,44
69	ENVELOPE\, MATERIAL APERGAMINHADO\, MODELO OFÍCIO\, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM\, COR BRANCO\, GRAMATURA 75 G/M2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA ALVURA (CAIXA COM 100)	EPECOL	14	CAIXA	R\$ 15,96	R\$ 223,44
70	ESCANINHO DE MESA - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, DUPLA MOVEL, CRISTAL, COM HASTES FIXAS.	WALEU	107	UND	R\$ 23,94	R\$ 2.561,58
73	EVA - ETILENO VINIL ACETATO, LARGURA DO ROLO APROXIMADO 1,40 METROS, CORES DIVERSIFICADAS, ESPESSURAS: 2MM E 4MM.	DUB FLEX	33	ROLO	R\$ 16,96	R\$ 559,68



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

74	EXTRATOR GRAMPO: ACO; ESPÁTULA; CROMADO; 150 MM X 15 MM; 26/6.	CIS	514	UND	R\$ 1,94	R\$ 997,16
77	FITA ADESIVA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE; MONOFACE; 50 MM X 50 M; INCOLOR; MULTIUSO.	EUROCEL	1003	UND	R\$ 5,80	R\$ 5.817,40
78	FITA CORRETIVA 12 METROS	EUROCEL	103	UND	R\$ 3,68	R\$ 379,04
88	Folhas em EVA liso: com medida de 400mm x 600mm x 02mm, cores diversas.	DUB FLEX	502	UND	R\$ 1,68	R\$ 843,36
95	GRAMPO - GALVANIZADO 23/13 PARA 100 FOLHAS CAIXA COM 1000 UND	MASTERPRINT	208	CAIXA	R\$ 5,10	R\$ 1.060,80
102	HIDROCOR COM 12 CORES, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LÁVAVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATOXICA APROVADA PELO INMETRO. (CAIXA COM 12 UNIDADES = 1CAIXA)	CIS	51	CAIXA	R\$ 5,04	R\$ 257,04
108	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA COM 160 FOLHAS	TILIBRA	105	UND	R\$ 14,51	R\$ 1.523,55
109	LIVRO DE PROTOCOLO - OU DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO, CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	TILIBRA	2005	UND	R\$ 15,34	R\$ 30.756,70
110	LOUSA BRANCA, MEDINDO 2100MM X 1250MM (LARGURA X ALTURA)(ÁREA ÚTIL), CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 9MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELANÍNICO BRANCO BREILHANTE QUADRICULADO PARA USO COM PINCEL DE QUADRO BRANCO, MOLDURA EM TODA A LOUSA COM 120MM DE LARGURA NA COR MARROM, COM APARADOR DE PINCEL PARA QUADRO RANCO EM TODA SUA EXTENSÃO	SOUZA	54	UND	R\$ 1.018,89	R\$ 55.020,06
115	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, NA COR VERMELHO, NÃO RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	256	CAIXA	R\$ 20,68	R\$ 5.294,08
118	PAPEL 40K - PAPEL SULFITE A4 120G/M ² 40K BRANCO PARA IMPRESSÃO 50 FOLHAS	CREDEX	1003	PCT	R\$ 8,66	R\$ 8.685,98
119	PAPEL A4, RECICLADO, PARA IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE RESMA COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500 FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10 RESMAS = 1 CX).	REPORT	103	CAIXA	R\$ 219,00	R\$ 22.557,00
120	PAPEL A4, PARA IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE RESMA COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500	REPORT	436	CAIXA	R\$ 208,85	R\$ 91.058,60



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10 RESMAS = 1 CX).					
121	PAPEL ALMAÇO - COMPRIMENTO:280 MM\, TIPO:COM PAUTA E MARGEM\, LARGURA:200 MM	TILIBRA	103	PCT	R\$ 14,74	R\$ 1.518,22
122	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO.	CONTACT	27	ROLO	R\$ 38,72	R\$ 1.045,44
125	PAPEL CELOFANE - CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO E VERDE - DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	CROMUS	32	ROLO	R\$ 41,18	R\$ 1.317,76
126	PAPEL CELOFANE - TRANSPARENTE - DIMENSÃO MÍNIMA: 80CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	CROMUS	22	ROLO	R\$ 33,60	R\$ 739,20
127	PAPEL COUCHE - BRILHO BRANCO, TAMANHO A4, GRAMATURA DE 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS	SPIRAL	52	PCT	R\$ 19,50	R\$ 1.014,00
128	PAPEL CREPOM PARAFINADO, TAMANHO 0,48M x 2,00M, DIVERSAS CORES.	VMP	502	UND	R\$ 1,58	R\$ 793,16
129	Papel criativo para dobradura: tamanho A4 (210x297), com gramatura de 75/m². Pct com 50 folhas	Romitec	203	PCT	R\$ 8,72	R\$ 1.770,16
132	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 130G ADESIVO, À PROVA D'ÁGUA, PARA IMPRESSORA LASER/JATO DE TINTA COM 20 (VINTE) FOLHAS. (PACOTE COM 20 FOLHAS = 1 UND).	MASTERPRINT	103	PCT	R\$ 9,00	R\$ 927,00
133	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY\, COM 50 FOLHAS\, FORMATO A4\, 180G/M2. (PACOTE COM 50)	MASTERPRINT	501	PCT	R\$ 14,92	R\$ 7.474,92
134	PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES, MEDINDO 45X59CM.	STANDARD	302	UND	R\$ 0,98	R\$ 295,96
135	PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100 (CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND).PAPEL OFÍCIO A4, DIVERSAS CORES, PARA IMPRESSORA A LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ALCALINO, ALTA ALVURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE COM 100 (CEM) FOLHAS. (PACOTE COM 100 FOLHAS = 1 UND).	ECOQUALITY	100	PCT	R\$ 8,10	R\$ 810,00
136	PAPEL PARA IMPRESSÃO, TAMANHO A4, TIPO CASCA DE OVO - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	203	PCT	R\$ 15,74	R\$ 3.195,22
140	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 20mm CRISTAL	POLIBRAS	301	UND	R\$ 2,76	R\$ 830,76
141	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 25mm CRISTAL	POLIBRAS	101	UND	R\$ 5,26	R\$ 531,26
144	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 55mm CRISTAL	POLIBRAS	305	UND	R\$ 6,68	R\$ 2.037,40
145	PASTA ARQUIVO TIPO SUSPENSÃO, CARTÃO MARMORIZADO TIPO TIMBÓ, PH NEUTRO, GRAMATURA MÍNIMA 420G/M², ESPESSURA MÍNIMA 0,30, COR CASTANHO, 2 VARÕES METÁLICOS COM 4 PONTEIRAS EM PLÁSTICO, BAINHA DO	POLIBRAS	4003	UND	R\$ 3,22	R\$ 12.889,66



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	VARÃO FIXADA POR ILHOSES, VISOR ACETATO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM GRAMPO PLÁSTICO (PRENDEDOR) DE BOA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES MÍNIMAS 240X360MM, REFERÊNCIA DELO TIM, OU SIMILAR; UND					
151	PASTA DUPLEX COM GRAMPO PLÁSTICO, PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TIPO TRILHO	POLIBRAS	2003	UND	R\$ 2,02	R\$ 4.046,06
152	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA	POLIBRAS	450	UND	R\$ 3,02	R\$ 1.359,00
153	PASTA PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	POLIBRAS	502	UND	R\$ 2,20	R\$ 1.104,40
161	PILHA - TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTEM MERCÚRIO E CÁDmio, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA.PACOTE COM 4 UNIDADES	RAYAVAC	1005	PCT	R\$ 6,20	R\$ 6.231,00
162	PILHA PARA TERMÔMETRO, BATERIA CR-2032, MODELO BATERIA BOTÃO - TIPO DA BATERIA: LIMNO2 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - NÃO RECARREGÁVEL, UNIDADE DA CARTELA COM 5 BATERIAS, APLICAÇÃO PRINCIPAL: RELOGIOS, CALCULADORAS, COMPUTADORES E OUTROS.	RAYOVAC	3307	UND	R\$ 1,09	R\$ 3.604,63
164	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA- 900 MAH	RAYOVAC	604	UND	R\$ 7,56	R\$ 4.566,24
165	Pilhas tipo moeda de lítio, energia de longa duração	RAYOVAC	350	UND	R\$ 1,39	R\$ 486,50
166	PINCEL DE ROLO - UTILIZADO PARA PINTURA EM GERAL, TAMBÉM UTILIZADO EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATO, 40MM, 9CM.	JOCAR	53	UND	R\$ 5,09	R\$ 269,77
168	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10	JOCAR	52	UND	R\$ 1,97	R\$ 102,44
169	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 14	JOCAR	52	UND	R\$ 2,72	R\$ 141,44
170	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 16	JOCAR	52	UND	R\$ 2,79	R\$ 145,08
171	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 22	JOCAR	52	UND	R\$ 4,77	R\$ 248,04



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

172	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 24	JOCAR	52	UND	R\$ 4,88	R\$ 253,76
173	PINCEL MARCADOR - PONTA DE FELTRO, TINTA PERMANENTE, NAS CORES AZUL E PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA, (CAIXA COM 12 PINCÊIS = 1CX).	JOCAR	52	CAIXA	R\$ 32,32	R\$ 1.680,64
174	PINCEL para pintura tam. 08 ponta chata	JOCAR	51	UND	R\$ 1,67	R\$ 85,17
175	PINCEL para pintura tam. 12 ponta chata	JOCAR	51	UND	R\$ 2,69	R\$ 137,19
176	PINCEL para pintura tam. 18 ponta chata	JOCAR	51	UND	R\$ 3,91	R\$ 199,41
177	PINCEL para pintura tam. 20 ponta chata	JOCAR	51	UND	R\$ 6,75	R\$ 344,25
178	PINTURA A DEDO. CAIXA COM 06 (SEIS) CORES. CADA POTE DE COR COM 15 ML ATÓXICO, PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	KOALA	52	CAIXA	R\$ 4,73	R\$ 245,96
179	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, GATILHO ANATÔMICO, (110X220 VOLTS). UTILIZA BASTÃO FINO (7MM) COM GARANTIA DE 3 MESES.	FUTURO	136	UND	R\$ 11,02	R\$ 1.498,72
180	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE / BASTÃO/ ELETRICA	FUTURO	135	UND	R\$ 20,98	R\$ 2.832,30
181	PORTA CANETAS\, LÁPIS\, CLIPS\, LEMBRETES\, TIPO CONJUGADO\, MEDINDO 87 X 75 X 238 MM\, EM ACRÍLICO\, COR FUMÊ.	DELLO	107	UND	R\$ 14,60	R\$ 1.562,20
182	PRANCHETA OFICIO ACRILICA COM PRENDEDOR PLASTICO	FUTURO	902	UND	R\$ 9,73	R\$ 8.776,46
183	PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL	FUTURO	903	UND	R\$ 7,32	R\$ 6.609,96
184	PRENDEDOR DE PAPEL, COR: PRETO DE 32MM - CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	203	CAIXA	R\$ 6,33	R\$ 1.284,99
185	PURPURINA EMBALAGEM COM 1 KG, COR: DOUDARA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA, BEGE, MARROM, ROSA, BRANCA, PRETA, LARANJA, LILÁS, AZUL, ROSA, ROSA PINK E AMARELA.	COLORET	10	KG	R\$ 35,39	R\$ 353,90
186	QUADRO AVISO 1,20 X 90 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO ALC- 90120.	SOUZA & COMPANHIA	104	UND	R\$ 156,00	R\$ 16.224,00
187	QUADRO BRANCO COM BORDA EM MADEIRA MEDINDO 1,20 X 90 CM	SOUZA & COMPANHIA	107	UND	R\$ 157,57	R\$ 16.859,99
188	QUADRO DE AVISO 150X120CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO	SOUZA & COMPANHIA	55	UND	R\$ 455,15	R\$ 25.033,25
189	QUADRO DE AVISO 90X60CM DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMINIO	STANDARD	52	UND	R\$ 62,93	R\$ 3.272,36
190	REBITES DE ALUMÍNIO PARA PLACAS DE TOMBAMENTO. CAIXA COM 1000 UNIDADES, Nº 208	STANDARD	30	CAIXA	R\$ 72,19	R\$ 2.165,70
191	RÉGUA ESCOLAR, MATERIAL ACRILICO/ PLASTICO, COMPRIMIDO 30CM, ESPESSURA 2MM, COR: CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	WALEU	506	UND	R\$ 0,63	R\$ 318,78
192	RÉGUA ESCOLAR, MATERIAL ACRILICO/ PLASTICO, COMPRIMIDO 50CM, ESPESSURA 2MM, COR: CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	WALEU	503	UND	R\$ 2,51	R\$ 1.262,53



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

193	RÉGUA ESCOLAR, MATERIAL ACRILICO/ PLASTICO, COMPRIMIDO 60CM, ESPESSURA 2MM, COR: CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	WALEU	303	UND	R\$ 6,53	R\$ 1.978,59
194	Saco Plástico Picotado Reforçado 28x40 (3kg) rolo com 500 Sacos	Multiplast	503	ROLO	R\$ 27,06	R\$ 13.611,18
195	Tachinhas Coloridas Tipo Taça, Caixa Com 50 Unidades	Western	51	CAIXA	R\$ 6,75	R\$ 344,25
196	TAPETE TATAME ENCAIXE 50CM X 50CM X 10MM KIT COM 12 PEÇAS	TATAME	14	KIT	R\$ 78,50	R\$ 1.099,00
197	TELA PARA PINTURA - 30X40CM - BRANCA, MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA.	Supertela Artefatos	31	UND	R\$ 11,14	R\$ 345,34
198	TELA PARA PINTURA - 30X50CM - BRANCA, MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA.	Supertela Artefatos	15	UND	R\$ 15,10	R\$ 226,50
199	TELA PARA PINTURA - 50X50CM - BRANCA, MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA.	Supertela Artefatos	15	UND	R\$ 27,03	R\$ 405,45
200	TESOURA DE PICOTAR, ESCOLAR EM AÇO MACIÇO, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO	LEO & LEO	51	UND	R\$ 5,48	R\$ 279,48
201	TESOURA SEM PONTA, ARREDONDADA, LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO, CABO POLIPROPILENO, LÂMINA E REBITE, 15CM.	LEO & LEO	55	UND	R\$ 3,79	R\$ 208,45
202	TESOURA SEM PONTA, ARREDONDADA, LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO, CABO POLIPROPILENO, LÂMINA E REBITE, 21CM.	LEO & LEO	53	UND	R\$ 5,35	R\$ 283,55
204	Tinta Guache potes de 15ml - caixa com 6 Cores sortidas	KOALA	32	CAIXA	R\$ 3,37	R\$ 107,84
205	Tinta Guache potes de 250ml - caixa com 6 Cores sortidas	KOALA	151	CAIXA	R\$ 22,52	R\$ 3.400,52
206	TINTA ÓLEO PARA PINTURA CORES VAREADAS	KOALA	81	UND	R\$ 8,14	R\$ 659,34
207	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTO LÍQUIDO NA COR PRETA, 40ML.	KOALA	305	UND	R\$ 4,20	R\$ 1.281,00
208	TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES: AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PÊLE, AZUL CELESTE, AZUL BEBÊ, AZUL MARINHO, BRANCO, CERÂMICA, CINZA LUNAR, LARANJA, MARROM, PÊSSEGO, PRETO, ROSA CHÁ, SÉPIA, SIENA NATURAL, VERDE GLACIAL, VERDE MAÇA, VERDE OLIVA, VERDE PISTACHE, VERDE GRAMA, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERMELHO FOGO, VERMELHO VIVO, VIOLETA, VINHO, PELE, LUNAR, PURPURA E OCRE, DENTRE OUTRAS.	KOALA	30	UND	R\$ 4,32	R\$ 129,60
209	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COMPOSTO DE RESINA, TINTA ABSORVENTE DE ÁLCOOL E CORANTE, COM RESINA ASOLVENTE ADITIVO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO CONTENDO 20ML	KOALA	125	UND	R\$ 4,94	R\$ 617,50
210	TINTA SPRAY - USO GERAL, 350 ML. TINTA ACRÍLICA EM AEROSOL SPRAY - CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO,	KOALA	52	UND	R\$ 16,49	R\$ 857,48



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	AMARELO, BRANCO, DOURADO, PRETO, ROSA, MARROM E LARANJA.					
211	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Amarela	SANTA FÉ	31	ROLO	R\$ 56,78	R\$ 1.760,18
212	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Azul	SANTA FÉ	31	ROLO	R\$ 56,78	R\$ 1.760,18
213	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Branco	SANTA FÉ	33	ROLO	R\$ 56,78	R\$ 1.873,74
214	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Rosa	SANTA FÉ	31	ROLO	R\$ 56,78	R\$ 1.760,18
215	TNT: Tecido não tecido de polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m ² , com medida de 1,40 cm de largura, rolo com 50 metros na cor Vermelho	SANTA FÉ	30	ROLO	R\$ 56,78	R\$ 1.703,40
216	PAPEL A4, PARA IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA JATO DE TINTA E MÁQUINA REPROGRÁFICA, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE RESMA COM 500 FOLHAS, (RESMA COM 500 FOLHAS = 1 UND), (CAIXA COM 10 RESMAS = 1 CX).	REPORT	1308	CAIXA	R\$ 208,85	R\$ 73.175,80
217	PASTA A Z, PAPELÃO DURO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA.	CHIES	7508	UND	R\$ 13,27	R\$ 99.631,16
VALOR GLOBAL					R\$ 442.541,00	

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;
- 2.3. O preço unitário para prestação do serviço, objeto de registro será o de **maior desconto** inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
- 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.8. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.9. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. É participante deste registro de preços as Secretarias: SECRETARIA DE **DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ**, SECRETARIA DE **SERVIÇOS PÚBLICOS**, SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO**, SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, SECRETARIA DE **SAÚDE** E BEM ESTAR SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E CIDADANIA**, SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, SECRETARIA DE **CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**, SECRETARIA DA **FAZENDA MUNICIPAL**, SECRETARIA DE **GESTÃO DE PESSOAS**, SECRETARIA DA **MULHER**, SECRETARIA DE **ESPORTE E LAZER**, SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO RURAL, FOMENTO AGRÍCOLA, AQUICULTURA E PESCA**, **GABINETE DO PREFEITO**, **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, **AMTVISA- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO**, **AMASVISA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por órgãos e entidades, devendo o, como Órgão Gerenciador, manifestar-se sobre adesão, em consonância com o decreto 401/2024.
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.
- 4.5 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

- b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

- 4.6 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

5.1 Homologado o resultado da licitação, o fornecedor declarado vencedor será convocado para assinar a ARP, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado na forma do § 1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Será admitida a forma eletrônica na assinatura da ARP, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 Na assinatura da ARP, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata.

5.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a ARP ou não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital de licitação, o(s) aderente(s) de preços de que trata o art. 14 deste Decreto será(ão) convocado(s) para fazê-lo, observada a ordem de classificação.

5.5 Não existindo aderente de preço, ou na hipótese em que este se recuse a assinar a ARP, deverá ser observado o procedimento descrito nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o seu respectivo detalhamento no edital.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6.2 Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 14.133, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, e subsequentes alterações, e no Edital;

6.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

7 DOS PRODUTOS REGISTRADOS

7.1 Os produtos deverão atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

7.2 Para fins de recebimento do serviço, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Processo Licitatório nº 008/2025.

8 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1 Conforme Termo de Referência.

9 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

9.3 A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

9.4 A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

11 DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3 Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 11.4 Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência
- 11.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

- 12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:
- 12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;
- 12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;
- 12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;
- 12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de fornecimento. A entrega deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal, atestados pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

13.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

13.4 - A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento ou poderá ser entregue na prefeitura, no setor financeiro.

13.5 - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

13.5.1 - Empresas não optantes pelo simples nacional, ficam desde já informadas que haverá retenção conforme Instrução Normativa RFB nº 2.145, de

13.5.2 - Art. 1º. Os órgãos da administração direta e indireta do Município e a Câmara Municipal, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda IR.

13.5.3 - §1º A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive pagamento antecipado por conta de fornecimento de bens ou de prestação e serviços para entrega futura.

13.5.4 - §2º A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais definidos na Tabela de Retenção constante no Anexo I deste Decreto.

13.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

14. DAS PENALIDADES

Conforme Termo de Referência.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;

15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 008/2025** e nos termos da legislação pertinente;

15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

16.1 Este Registro de Preços poderá ser cancelado:

- I - pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
- IV - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP caso fortuito ou fato do príncipe, devidamente demonstrado;
- V - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. DA SUCESSÃO

- 16.3. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

17. DA PUBLICAÇÃO

- 17.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios condição de sua eficácia.

18. DO FORO

- 18.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitoria de Santo Antão, 16 de junho de 2025.

GESEIL GOMES TAVERES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA
GOVERNAMENTAL
CONTRATANTE

TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ sob o nº 18.738.646/0001-36
ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES
CONTRATADA